



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 45/2026

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM A IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO NOS PRÉDIOS DA GARAGEM, DA PREFEITURA E DA PROMOÇÃO SOCIAL, VISANDO APRIMORAR A GESTÃO E A TRANSPARÊNCIA”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do Setor Responsável, proceder com a implementação do controle de ponto eletrônico nos prédios da garagem, da prefeitura e da promoção social, visando aprimorar a gestão e a transparência;

Considerando que a implementação de controle eletrônico pode contribuir para uma gestão mais transparente e eficaz dos horários de trabalho, garantindo a regularidade no atendimento aos munícipes;

Considerando que o registro eletrônico minimiza eventuais inconsistências no cumprimento da carga horária, permitindo maior fiscalização e valorização dos profissionais que cumprem seus compromissos com responsabilidade;

Considerando que esta Vereadora e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação;

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por esta Vereadora.

Sala Vereador José Maria de Castro, 04 (quatro) de março de 2026.

angelita felipe

ANGELITA FELIPE

VEREADORA